

INTERESSADA: Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba

EMENTA: Declara extintas, a pedido, 4 (quatro) unidades escolares em Aracoiaba, conforme o Anexo Único deste Parecer.

RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras

PROCESSO Nº 03742026/2023

PARECER Nº 278/2023

APROVADO EM:17/5/2023

I – RELATÓRIO

O presente processo contém Ofício nº 030 datado de 03 de abril de 2023 subscrito pela Sra. Marilene Campêlo Nogueira, Secretária de Educação de Aracoiaba, dirigido ao Conselho Estadual de Educação, mediante o qual comunica o encerramento das atividades de quatro unidades escolares, ao tempo em que informa a extinção das mesmas e ainda, que o acervo escolar das referidas escolas, encontram-se na Secretaria Municipal de Educação.

A justificativa apresentada é o fato de que as unidades escolares relacionadas estão há mais de três anos paralisadas.

As unidades escolares a serem extintas são as que constam no quadro abaixo, anexo único deste Parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela, encontra respaldo no artigo 15, combinado com o 16, incisos I, II e III da Resolução CEE nº 451/2014 que dispõe sobre credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido voto pela extinção das unidades escolares, constantes no Anexo único, deste Parecer, integrantes das redes de ensino do município Aracoiaba.

Sejam cientificados sobre este parecer, o(a) orientador(a) da Célula de Articulação do Censo Escolar/SEDUC, a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA/SEDUC e a Célula de Registros Escolares do CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

FOR: GR

REV: Aurila

1/3



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 278/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de maio 2023.

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: Aurila

2/3



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 278/2023

Anexo Único do Parecer nº 278/2023.

ORDEM	PROCESSO	MUNICÍPIO	CENSO	NOME DA ESCOLA
1	03742026/2023	Aracoiaba	23052066	Francisco Lucas de Melo, EEIEF
2	03742026/2023	Aracoiaba	23052481	Cicero Manuel da Silva EEIEF
3	03742026/2003	Aracoiaba	23052260	Mundo da Fantasia C. Pedagógico
4	03742026/2003	Aracoiaba	23334436	Criança Feliz, Parque Infantil

FOR: GR
REV: Aurila

3/3

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314